



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 30 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 2208

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 200/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 032/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 200/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2018
QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA E A EMPRESA J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA-ME.**

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/0001132, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.165.795/0001-56, com sede na Rua Jacob Ribeiro Cerqueira, nº. 260, Centro, na cidade de Itatim – Bahia, CEP 46.875-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **CLAUDIO SERGIO BARRETO FONSECA**, brasileiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Arthur Magalhães dos Humildes, nº. 106, Vila Maerins, Centro, na cidade de Santo Antonio de Jesus – Bahia, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 200/2018, por motivo de excepcional, alheio à vontade das partes. O presente termo é procedente do processo licitatório **Tomada de Preços nº. 03/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**.

2. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá o seu prazo prorrogado por período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do vencimento do mesmo, ou seja, terá o seu prazo final prorrogado para o dia **24/01/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, se assim convir à administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Terceira, do Contrato Original, conforme art. 57, §, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 17 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
Claudio Sergio Barreto Fonseca - Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 032/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº. 032/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2019 QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.697.713/0001-35, com sede na Rua Martagão Gesteira, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, e por sua Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a. **SUELY CAMPOS SOBRAL DE ANDRADE**, ambos residentes e domiciliados neste município, podendo também ser encontrados no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CONTRATADA:** Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (*)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.211.475/0001-43, com sede na Rua Macário Ferreira, nº. 330, Centro, na cidade de Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **CLODOALDO GOMES GALVÃO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Hortélio nº. 932, Centro, na cidade de Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 032/2019, por período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, dia 18/07/2019 e o prazo final **prorrogado para o dia 16/09/2019**, por motivo de excepcional, alheio à vontade das partes. O presente termo é procedente da Tomada de Preços nº. 07/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Terceiro, do Contrato Original, conforme art. 57, §, I e II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 12 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
Sueli Campos Sobral de Andrade – Secretária
CONTRATANTE

ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(POSATO EMPREENDIMENTOS)
Clodoaldo Gomes Galvão - Sócio Administrador

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

2